

## Deliberação

**Assunto:** Alteração do Despacho de 15 de Janeiro de 2009, relativo à afectação de verbas e definição dos universos a serem contemplados com a atribuição de prémios de desempenho e alteração de posicionamento remuneratório.

Considerando que o despacho elaborado nos termos do artigo 7º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro foi publicado no dia 15 de Janeiro de 2009;

Considerando que os critérios adjacentes à definição de verbas a afectar aos universos considerados para atribuição de prémios de desempenho e alteração do posicionamento remuneratório foram os que até aquela data estavam em vigor, designadamente a remuneração base dos trabalhadores estar separada do suplemento relativo a diuturnidades;

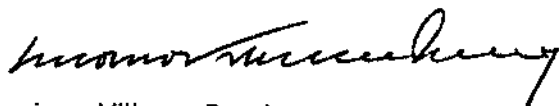
Considerando que a Direcção Geral da Administração e do Emprego Público veio alterar essa realidade através da emissão de uma orientação técnica, com data de 13 de Maio de 2009, a qual conduziu à incorporação da diuturnidade na remuneração base dos trabalhadores;

Considerando que esta alteração veio diminuir cerca de 9.000 euros os encargos com alteração do posicionamento remuneratório;

Considerando que a actual modificação em nada altera os universos contemplados no despacho de 15 de Janeiro de 2009;

Altero a verba afecta para atribuição de prémios de desempenho a qual deverá ser acrescida de 2500 euros de modo a considerar a posterior modificação imposta pela orientação técnica da Direcção Geral da Administração e do Emprego Público.

Porto 18 de Agosto de 2009



Luciano Vilhena Pereira  
Presidente